



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

**RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA MULHER CEDIM/SC BIÊNIO 2023-2025.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 16.945, de 08 de junho de 2016 que revogou a Lei Estadual 11.159 de 20 de julho de 1999, torna público o RESULTADO do Fórum Eletivo do CEDIM realizado no dia 15 de dezembro de 2022.

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CEDIM/SC MANDATO
2023/2025**

- 1) Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais da Grande Florianópolis - BPW
- 2) Casa da Mulher Catarina - CMC
- 3) Central Única dos Trabalhadores - CUT/SC
- 4) Conselho Regional de Psicologia - CRP 12
- 5) Federação de Trabalhadores na Agricultura de SC - FETAESC
- 6) Fórum de Mulheres do Mercosul - Lages – FMM/Lages
- 7) Instituto de Estudos de Gênero – IEG/UFSC
- 8) Instituto Movimento Jovem de Araquari – MJA
- 9) Marcha Mundial de Mulheres – MMM/SC
- 10) Movimento Mulheres do Litoral - MULIT
- 11) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC
- 12) Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - RFS
ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Presidenta do CEDIM/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **192A8XYP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF: 561.XXX.420-XX) em 16/12/2022 às 13:52:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2021 - 08:56:14 e válido até 12/04/2121 - 08:56:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDIzMDhfMjMwOV8yMDIyXzE5MkE4WFIQ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00002308/2022** e o código **192A8XYP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.